

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 - SME**

PROCESSO Nº P344942/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA SANGER CONFECÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SANGER CONFECÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.445.494/0001-79, com sede na Av. Jose Falb Rangel, Nº 674, Bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque, inscrito no RG sob o nº 2000031106596 - SSP e CPF nº 139.649.503-78, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os quantitativos dos itens inicialmente para a “aquisição de fardamentos escolares personalizados (camistas, shorts, camisas, bermudas jeans), para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”, conforme justificativa anexada pela Célula de Logística da SME .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O presente aditivo importa no **ACRÉSCIMO de R\$ 27.120,60 (vinte e sete mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), correlato aos itens da tabela a seguir, e correspondente a 24,30% do contrato inicial**, dentro do permitido por lei.



**LOTE 02**

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO   | QNTD A SER ACRESCIDA | VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$ | VALOR TOTAL DO ITEM R\$ |
|--------------|---|----------------------|----------------------------|-------------------------|
| 2.1          | CAMISA COM MANGA, MALHA DRY FIT, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> , COR BRANCA. RECORTE NOS OMBROS NA MESMA MALHA NA COR AMARELA. Especificação Complementar: DETALHE: recorte nos ombros: (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 14-0957 TCX), gola careca de punho da mesma composição da malha da camiseta na cor amarela (escala CMYK: c0 m20 y100 k0) e Escala Pantone (PANTONE 140957 TCX), com personalização frente e costas em sublimação. Sublimação: Frente e Costas: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 7,5 cm (altura) x 9,0 cm (largura), variação +/- 5% (Ensino Fundamental I 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT.                   | 780                  | R\$ 13,10                  | R\$ 10.218,00           |
| 2.2          | BERMUDA JEANS, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GRAMATURA 311G/M <sup>2</sup> , COR AZUL MARINHO. Especificação Complementar: Azul marinho (escala CMYK: C 100 M 94 Y 0 K 60) e Escala Pantone (PANTONE 19-3928 TPX). Detalhe: bolso na frente com forro do mesmo tecido do jeans, barra presa por um botão do tamanho 18 (11,43 mm) na cor azul marinho utilizado como adorno na peça e bolso nas costas com forro do mesmo tecido do jeans. O cós deverá ser com elástico. Personalização na frente (perna esquerda) em silk. SILK: Logotipo da Prefeitura Municipal de Sobral, medindo aproximadamente 9,0 cm (altura) x 8,0 cm (largura) variação +/- 5% (Ensino Fundamental I 06 a 11 anos), conforme modelo do anexo A. As medidas deverão seguir conforme tabela de medidas padronizadas pelas normas da ABNT. | 780                  | R\$ 21,67                  | R\$ 16.902,60           |
| <b>TOTAL</b> |   |                      |                            | <b>27.120,60</b>        |



## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Data: 15/10/2024 14:24:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

**GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

### Visto:

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** PRIMEIRO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_NÂ°\_062-2024\_-\_SME\_assinado.pdf

**Hash:** 0b3e7f4900c4b27f7a8265e2a9d9b76e65161ca7d9d8e13a6f2b9a6b16089658

**Data da validação:** 15/10/2024 14:37:21 BRT

### ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** GERALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

**CPF:** \*\*\*.649.503-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xf26f74867ecd1d70

**Data da assinatura:** 15/10/2024 14:24:36 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)** 

---

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO**



[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**



[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS**



[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



**gov.br**

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.